



Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Diretoria de Engenharia e Construção - DE

Superintendência de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente - SEP

Departamento de Meio Ambiente para Exploração - DEPO

Programa de Monitoramento do Rio São Francisco durante o Período de Vazão Reduzida

Programa de Monitoramento da Qualidade da Água - Módulo A

Boletim de Acompanhamento nº

172

Execução: FADURPE

PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DE CAMPO

Estação	Data da medição	Temperatura	pH	Condut. elétrica	Oxigênio Dissolvido		Salinidade	Transparência
		(°C)		(µS/cm)	(mg/L)	(%)		(m)
SOB 19	13/02/2021	27,50	8,08	77,50	8,19	104,00	0,03	7,50
SOB 22	14/02/2021	26,80	8,88	80,80	7,91	100,60	0,04	6,00
SOB 24	14/02/2021	27,00	8,61	79,90	7,17	90,10	0,03	1,50
SOB 25	14/02/2021	28,10	8,47	84,00	7,99	101,50	0,04	4,00
SOB 29	14/02/2021	27,40	8,64	81,90	8,16	104,90	0,04	4,00
ITA 01	13/02/2021	27,40	8,75	80,60	7,82	97,40	0,03	2,10
ITA 04	14/02/2021	30,20	8,39	88,90	7,55	100,60	0,04	4,20
ITA 08	14/02/2021	29,10	8,41	88,50	8,04	104,50	0,04	7,80
ITA 10	15/02/2021	28,50	8,43	90,60	8,38	108,00	0,04	6,00
ITA 11	14/02/2021	28,30	8,51	87,70	8,00	102,80	0,04	7,00
MOPI 01	15/02/2021	27,70	8,36	90,20	7,61	97,20	0,04	5,80
MOX 02	15/02/2021	27,80	8,27	89,60	7,67	98,90	0,04	6,00
MOX 03	15/02/2021	28,20	8,41	285,20	3,17	40,60	0,13	1,10
MOX 04	15/02/2021	27,60	8,36	97,90	7,33	93,00	0,04	5,00
MOPI 09	15/02/2021	27,40	8,07	88,80	7,90	100,00	0,04	5,00
PA 02	15/02/2021	28,90	8,40	92,60	8,30	107,00	0,04	4,00
PAIV 01	15/02/2021	27,50	8,42	89,50	7,64	97,60	0,04	6,00
XIN 01	15/02/2021	27,40	8,39	89,70	7,38	93,10	0,04	10,00
XIN 04	16/02/2021	29,20	8,98	94,90	7,71	100,60	0,04	3,00
XIN 10	16/02/2021	30,00	8,57	96,90	8,18	111,18	0,04	1,10
BSF 02	16/02/2021	27,50	8,59	92,30	6,74	86,30	0,04	7,00
BSF 06	16/02/2021	29,10	8,70	95,80	9,05	119,00	0,04	3,00
BSF 11	16/02/2021	29,90	8,18	99,00	8,77	116,20	0,04	2,50
BSF 16	17/02/2021	29,40	8,30	861,00	7,45	97,70	0,39	1,50
VR - CONAMA 357 - CL2		N.A.	6 a 9	N.A.	>5,0	N.A.	≤0,5	N.A.

VR - CONAMA 357 - CL2: Valores de referência segundo a Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, para águas doces da classe 2. N.A.: Não aplicável.